

3.1. Relatora: Agatha Oliveira

Recurso de Multa	Decisão
9900230323/2025	Indeferido
9900229965/2025	Deferido
9900229207/2025	Deferido
9900229474/2025	Indeferido
9900229475/2025	Deferido
9900229478/2025	Indeferido
9900229486/2025	Indeferido
9900229489/2025	Deferido
9900229499/2025	Indeferido
9900247934/2025	Indeferido

3.2. Relator: Rodrigo Lopes

Recurso de Multa	Decisão
9900240630/2025	Deferido
9900240651/2025	Indeferido
9900240901/2025	Indeferido
9900240903/2025	Indeferido
9900240999/2025	Indeferido
9900241133/2025	Indeferido
9900241164/2025	Indeferido
9900241367/2025	Indeferido
9900241687/2025	Deferido
9900241725/2025	Indeferido

3.3. Relatora: Bianca Rio

Recurso de Multa	Decisão
9900223513/2025	Indeferido
9900223510/2025	Indeferido
9900223507/2025	Indeferido
9900223501/2025	Indeferido
9900223524/2025	Indeferido
9900223529/2025	Indeferido
9900223518/2025	Indeferido
9900189002/2025	Deferido
9900189019/2025	Deferido
9900196811/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 253/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância, composta dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos decorrentes ou correlatos, referente ao processo 9900077434/2026.

- Ricardo Quintiere Cortines Peixoto – matrícula 18133272
- Guilherme Bedran Rodrigues – matrícula 18133337
- Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte – matrícula 12124990

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TERMO ADITIVO de nº 07/26 AO CONTRATO de nº 12/21, celebrado entre a **CLIN** – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFT S.A.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de nº 07/2026**, a alteração quantitativa do **Contrato nº 12/21**, relativo ao fornecimento de óleo diesel S-10 para a frota operacional da Companhia, com acréscimo de 81.000 (oitenta e um mil) litros, conforme o supramencionado Processo Administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo ora pactuado corresponde a 14,37% (catorze vírgula trinta e sete por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado para o fornecimento de diesel, conforme autorizado pelo §1º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016. **CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO** - Com o presente acréscimo, é atribuído ao Termo Aditivo o valor de R\$ 548.781,17 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total atualizado do Contrato, incluindo o presente aditivo, passa a ser de R\$ 4.775.593,70 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme previsão de consumo no Termo de Referência do Objeto. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 2.704.00; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187 e Nota de Empenho: 0362/2026**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá com fundamento no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/16 e art. 186, §4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CLIN, conforme as cláusulas e condições seguintes pela Lei Supramencionada, obedecendo às cláusulas e condições do contrato/termo. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Diogo da Silva Aumheimer Mat. 131199, Leonardo José de Souza Santos Mat.129542 e como suplente João Victor de Souza Teixeira Mat.133051. **Processo Administrativo nº 990008220/2026.**

**PUBLICAÇÃO - CONTINUAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

PROCESSO Nº 9900015631/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que dará CONTINUIDADE a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 16 de julho de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90015/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO Nº 9900016717/2026

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação de SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA.